

DECRETO Nº 107/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 545/2015 de 29/04/2015 e considerando o ofício de nº 011- 24/06/2022-CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no Art. 1º do Decreto nº 048 de 22 de fevereiro de 2022, *que nomeia membros do CMDCA, REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL*, passando a vigorar conforme a seguir:

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança


Titular: Roque da Conceição de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 27 de junho de 2022.


CELSO LOPES CARDOS
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 27/06/2022.

